



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2024-232	13/12/2024 14:51
Unidade	
SETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Solicitante	
MARIZA PEREIRA RAMOS	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Descrição	
Copia documentos Emenda especial do deputado Bibó Nunes	



Of. Mens. n.º 270/2024-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência

Senhor Sergio Alexandre Airoidi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 500.000,00**, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para abertura de crédito orçamentário, a fim de atender demandas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, devido a Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes, conforme Mem. n.º 578/2024-SEMOT.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 19/12/2024 11:43:49

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YT68.B9GE.YOGV.TCHK



PROJETO DE LEI N.º _____/_____

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00, conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
1304 - Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes, destinada para pavimentações
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 499.999,00
3.3.20-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R\$ 1,00
TOTAL – R\$ 500.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.9.51.0.1.19.00.00 -Transf Esp Emenda Bibó Nunes. Pavimentação-202439200006-0706, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 19/12/2024 11:43:33

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
QMYC.9GMV.ASEI.4EYB



DECRETO N.º 431, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00, na forma da Lei n.º 10.337/2024, conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

1304 - Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes, destinada para pavimentações

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 0706, dest. 3110000- R\$ 499.999,00

3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 0706, dest. 3110000- R\$ 1,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.9.51.0.1.19.00.00 -Transf Esp Emenda Bibó Nunes. Pavimentação-202439200006-0706, no valor de R\$ 500.000,00.



Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 23/12/2024 13:13:42

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 23/12/2024 11:58:37

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 40I8.QMXR.RKWY.OOUB



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 232/2024, foi registrado através do n.º 416/2024, sob o n.º de Protocolo n.º 4578/2024, em 19 de Dezembro de 2024, às 14h16.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LIMA PACHECO**, em 19/12/2024 às 14:18:24.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela PDEO.QCZC.WHWY.XBXK

Of. n.º 1760/2024

Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei n.º 416/2024**, que “Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.” no valor de R\$ 500.000,00.- SEMOT, o qual foi apreciado durante a 47ª Reunião Ordinária, realizada na data de 20 de dezembro, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 20/12/2024 às 16:55:11.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BDDT.YVOA.CPXA.0Q8P



Mem. nº 2404/2024-SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Para: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e segurança.

Assunto: Solicitação de Crédito Especial – Transferência Especial.

Estamos encaminhando em anexo o plano de Ação, empenho do Ministério da Fazenda, de indicação da Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes comprovante de ordem bancária, referente a Transferências Especiais, depositado na conta nº 6672011-1, Caixa Federal, em 13/12/2024, para solicitar junto ao orçamento crédito especial **o valor de R\$ 500.000,00**, para Investimento, o qual deverá ser usada na área conforme informado na documentação em anexa.

O prazo para o início do processo de licitação é de até 60 (sessenta) dias após a data da entrada do recurso. Assim que o edital for publicado nos enviar o processo de licitação para comprovar junto ao Ministério início do mesmo dentro do prazo..

Informamos também, que as transferências Especiais, nova modalidade de Emendas Especiais dos Deputados, o Município não assina nenhum tipo de Contrato de Repasse ou Convênio com o Ministério, somente o aceite no plano de Ação, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

Mariza Pereira Ramos

Coordenadora de Captação de Recursos

Antônio Augusto Borges

Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 16/12/2024 às 07:53:04.

Documento assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, COORDENADORA DO SETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** em 13/12/2024 às 15:13:16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0F00.DTYO.25FK.HCWH



Planejamento PMSAP <captacaoderecursos.pmsap@gmail.com>

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202439200006-Bibo Nunes

1 mensagem

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

12 de dezembro de 2024 às 20:31

Para: captacaoderecursos.pmsap@gmail.com, contato@camarasap.rs.gov.br, dep.bibonunes@camara.leg.br

Transferegov Logo

Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024

Emenda Parlamentar: 202439200006-Bibo Nunes

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 500.000,00

Banco: 104

Agência: 703-0

Conta: 6672011-1

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Brasão da
República
Federativa

Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

GABINETE DO PREFEITO

Agência: 0703 / Produto: 006 / Conta: 00672011-1

Emitido em
13/12/2024 - 09.19:05

Lançamentos de 13/12/2024 à 01/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
13/12/2024	13/12/2024	000001	CRED TED	500000.00	500000.00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Bibo Nunes-PL/RS

Ofício 0000126-2024

Brasília, 11 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito
Santo Antônio da Patrulha/RS

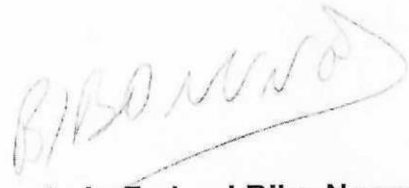
A fazenda - Sepde
nd
15/10.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que destinei a Emenda Individual nº 39200006/2024, para o **Município Santo Antônio da Patrulha**, sob CNPJ 88.814.199/0001-32, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para pavimentação, via Transferências Especiais. O recurso foi solicitado por Camila Nunes - 1ª Suplente de Deputada Estadual - e José Alexandre de Mello.

Informo que o recurso será repassado até o final do corrente ano pelo Ministério da Economia/Fazenda, o que reforça meu compromisso com a população gaúcha.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (61) 3215-5518 com a Assessoria de Orçamento.


Deputado Federal Bibo Nunes
Vice-Líder do Partido Liberal



@BIBONUNES1

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Relatório Gestão
- Histórico do Plano

- Empenho
- Documento Hábil
- Ordem de Pagamento

Código do Plano de Ação * 05002004-006940

Ano * 2024

Modalidade de Transferência * Especial

Programa * 65000024

Beneficiário * R57416XV01 0 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

UF * RS

Banco * 104 - Caixa Econômica Federal

Agência * 703-0

Conta *

Situação da Conta * aguardando Solução de Abertura de Conta

Emenda Parlamentar * 20240020006-0450 M. A. F. S.

Valor de Custeio * R\$ 0,00

Valor de Investimento * R\$ 500.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Selecione

451-Infraestrutura Urbana

Políticas Públicas selecionadas

Tipo :

15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana

Ações :

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Selecione

451-Infraestrutura Urbana

Políticas Públicas selecionadas

Tipo

15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana

Ações

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
547.623.080-72	10/05/2024 14:39	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

Voltar

Salvar

Plano de Ação
 [Edição](#)

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#)
[Dados Orçamentários](#)
[Histórico do Plano](#)

- Programa
- Plano de Ação**
- Empenho
- Documento Hábil
- Ordem de Pagamento

Situação do Plano de Ação - Aguardando Ciência

Código do Plano de Ação *	09600024-0000040	Ano *	2024	Modalidade de Transferenci...	Especial	Programa *	ORGANIZAC
Beneficiário *	88614196300137 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRIE HA			UF *	RS		
Estado *		Agência *		Situação da Conta *			
Emenda Parlamentar *	202439000006-R FORTIN ES	Conta *		Valor de Custeio *	RS 0,00	Valor de Investimento *	RS 500.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ▾

Políticas Públicas selecionadas

Transfere.gov.br

Transferências Especiais

100

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Transferências Especiais

100

Transferências Especiais

100

Transferências Especiais

100

Situação da Conta *

Agência *

Conta *

703-0

Valor de Custeio *

R\$ 0,00

Valor de Investimento *

R\$ 980.000,00

Agendamento Solicitação de Abertura da Conta

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Selecione

451-Infraestrutura Urbana

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
036 754 816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Relatório Gestão
- Histórico do Plano

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2024MME00036093		Empenho Original	RS 500.000,00	Minuta de Empenho	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Lista de Documentos Hábeas

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS



Resquisar

CNPJ do Beneficiário *

Nome do Beneficiário

Código do Plano de Ação

Emenda Parlamentar

Programa

Situação

Código	Programa	Emenda Parlamentar	Beneficiário	Valor	Situação	Ações
09032024-071598	09032024	202428580010-ALCEU MOREIRA	88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SAITO ANTONIO DA PATRULHA	RS 350 000.00	Aguardando Ciência	Q
09032024-056840	09032024	202439200005-BIBO NUNES	88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SAITO ANTONIO DA PATRULHA	RS 500 000.00	Aguardando Ciência	Q
09032024-073247	09032024	202440330010-LUCAS REDECKER	88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SAITO ANTONIO DA PATRULHA	RS 350 000.00	Aguardando Ciência	Q
09032024-074637	09032024	202443770003-FRANCIANE BAYER	88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SAITO ANTONIO DA PATRULHA	RS 300 000.00	Aguardando Ciência	Q
09032024-065016	09032024	202444840008-ZUCCO	88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SAITO ANTONIO DA PATRULHA	RS 100 000.00	Aguardando Ciência	Q

Exibir: 10 | 1-5 de 5 itens | Página 1



Planejamento PMSAP <captacaoderecursos.pmsap@gmail.com>

[TransfereGov] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202439200006-Bibo Nunes

1 mensagem

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

7 de maio de 2024 às 15:14

Para: captacaoderecursos.pmsap@gmail.com, dep.bibonunes@camara.leg.br

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizado no Transferegov para o beneficiário: 88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024

Emenda Parlamentar: 202439200006-Bibo Nunes

Valor de Custeio: R\$ 0.00

Valor de Investimento: R\$ 500000.00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar o TransfereGov e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar o TransfereGov, clique no link abaixo.

<https://portal.transferegov.sistema.gov.br>

Atenciosamente,

Equipe Transferegov

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Este e-mail foi gerado de forma automática pelo TransfereGov. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento do TransfereGov.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Bibo Nunes-PL/RS

Ofício 0000126-2024

Brasília, 11 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito
Santo Antônio da Patrulha/RS

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que destinei a Emenda Individual nº 39200006/2024, para o **Município Santo Antônio da Patrulha**, sob CNPJ 88.814.199/0001-32, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para pavimentação, via Transferências Especiais. O recurso foi solicitado por Camila Nunes - 1ª Suplente de Deputada Estadual - e José Alexandre de Mello.

Informo que o recurso será repassado até o final do corrente ano pelo Ministério da Economia/Fazenda, o que reforça meu compromisso com a população gaúcha.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (61) 3215-5518 com a Assessoria de Orçamento.

Deputado Federal Bibo Nunes
Vice-Líder do Partido Liberal



©BIBONUNES1



Memorando n.º 578/24 – SEMOT

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2024.

DE: Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT

PARA: Setor Orçamentário e Financeiro – SOF

Assunto: Abertura de crédito especial.

Tendo em vista o recebimento do Memorando 2351/2024 – SEPDE em anexo, juntamente com o processo legislativo 2024/232, solicitamos abertura de crédito especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à destinação de Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes, destinada para pavimentações.

Segue abaixo os dados para a abertura de crédito especial solicitada:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0011 Pavimentação de Ruas e Avenidas

Ação: xxxx Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes, destinada para pavimentações.

Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 499.999,00

Despesa: 3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Valor: R\$ 1,00

Recurso: 0706

Destinação: 3110000

Receita 24195101190000 - Reduzido 632

Conta Bancária 3203 e Aplicação 3204.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,

Daniel Candido da Silva.

Secretário Municipal das Obras, Trânsito e
Segurança.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 18/12/2024 às 17:05:05.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela X2QK.MMZS.QWEH.SOPS



LEI N.º 10.337, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00, conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

1304 - Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes, destinada para pavimentações

4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 499.999,00

3.3.20-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R\$ 1,00

TOTAL – R\$ 500.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.9.51.0.1.19.00.00 -Transf Esp Emenda Bibó Nunes. Pavimentação-202439200006-0706, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 23/12/2024 13:13:59

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 23/12/2024 11:59:13

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
PS4P.AKRT.QTHS.LAAN

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.337, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00, conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
1304 - Emenda Especial do Deputado Bibo Nunes, destinada para pavimentações
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 499.999,00
3.3.20-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R\$ 1,00
TOTAL – R\$ 500.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.1.9.51.0.1.19.00.00 -Transf Esp Emenda Bibo Nunes. Pavimentação-202439200006-0706, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F9421C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2024. Edição 3979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 434, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Desativa Escola Municipal de Ensino
Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desativada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Kampgem, na localidade de São José da Data, neste Município, conforme solicitado no Mem. n.º 1259/24 - SEMED.

Art. 2.º Este Decreto retroagirá seus efeitos a contar de 1.º de janeiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DBE59113

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2024. Edição 3979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>